



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software de Sistema de Gerenciador de XML avançado e detalhado, ligado diretamente na base de dados do Portal Nacional/SEFAZ Estadual, disponibilizando download do XML das NFes. e DANFE-s emitidas em favor da Prefeitura, conforme especificações deste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de realizar consultas, emissões e autenticidades das NFes., sendo ferramenta essencial para realização das atribuições do departamento de empenhos e liquidações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste no fornecimento de um Software de Sistema Gerenciador de XML de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), com funcionalidades avançadas de consulta, captura, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de documentos fiscais eletrônicos, integrado diretamente à base de dados do Portal Nacional da NF-e e da SEFAZ Estadual.

O sistema deverá permitir a identificação automática de todas as NF-e emitidas em favor da Prefeitura, possibilitando o download dos arquivos XML e das respectivas representações gráficas (DANFE), de forma segura, organizada e auditável.

A solução deverá operar em ambiente web, com acesso controlado por usuários e perfis, disponibilizando recursos de pesquisa avançada, filtros por período, CNPJ/CPF do emitente, número da nota, chave de acesso, valores, situação fiscal, entre outros critérios relevantes.

O software deverá contemplar funcionalidades de armazenamento eletrônico estruturado, garantindo a integridade, autenticidade e rastreabilidade dos documentos fiscais, em conformidade com a legislação vigente, bem como mecanismos de exportação de dados e relatórios gerenciais para apoio às áreas contábil, financeira, fiscal e de controle interno.

Além disso, a solução deverá oferecer atualização automática das informações junto à SEFAZ, suporte técnico especializado, manutenção contínua, e disponibilidade compatível com as necessidades operacionais da Administração Pública, assegurando eficiência, confiabilidade e transparência na gestão das notas fiscais eletrônicas recebidas pelo Município.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto desta contratação não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Licença.

5.2. Treinamento.

5.3. Implantação (Parametrização do sistema):

5.4. Armazenamento em nuvem por 10 anos.

5.5. suporte via chat on-line com acesso remoto

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

6.2. A liberação das credenciais de acesso aos usuários deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o envio da autorização de fornecimento.

7. VALOR DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Foi realizada pesquisa de preços pela requisitante e será complementada pelo Departamento de Compras.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será substituído pela nota de empenho.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. No exercício de 2026, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

9.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1. A execução do serviço será com base na efetiva disponibilidade e funcionamento da plataforma.

10.2. O valor total da contratação será pago em parcelas mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo chefe do departamento usuário. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Prestar o serviço em conformidade com este Termo de Referência; garantir a segurança, a confidencialidade e a integridade dos dados; oferecer suporte técnico



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

e treinamento inicial; manter todas as condições de habilitação durante a vigência da nota de empenho.

11.2. Efetuar o pagamento nos termos e prazos estabelecidos e fornecer as informações necessárias para a boa execução do objeto.

12. SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

13.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Locatária com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 29 de janeiro de 2026.

Andrea Aparecida Lazarin Dos Santos

Chefe Depto. Proces. de Empenhos e Liquidações

Mauro Ferreira Adorno Filho

Secretário de Finanças